

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 040/2021

### ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

Relatamos que, na data de 19 de fevereiro de 2021, às 13:30hs, realizamos diligência na Rua José Alves Cabral, nº. 104, Bairro Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú, também entramos em contato via e-mails para receber o relatório das atividades da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

- I. Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- II. Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- III. Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recebidos pela Sr. Paulo Cesar (coordenador) que faz parte da equipe executora do plano de trabalho, informando-nos a existência de bastante procura por castração. Além disso, o Sr. Paulo nos informou que aproximadamente 564 animais são cuidados pela entidade atualmente.
- Observamos diversas melhorias nos ambientes de trabalho.
- Observamos e registramos o container onde são armazenadas as rações compradas com recursos da parceria.

**ATIVIDADES ABRIGO**  
De 14/01 a 12/02 de 2021

<b>Quantidade de entrada no abrigo</b>	273
Saída (Doados)	153
Óbitos	65
Micro Chip	50
Castração	160
Consultas	87
Cirurgia e emergência	36
Total de animais hoje na instituição	564

Castrações	Atendimento Emergencial Consulta	Atendimento Emergencial Cirurgia	Remédios	Exames	Ração
Caninos machos = 22	28	8	Asamed 4.495,15	Live laboratório 1.704,36	3.560 kl
Caninos Femea = 60			Asamed 400,03		
Felinos Machos =27			Londrivet 1.543,44		
Felinos Femea =51			Nova pet 709,50		
			Agro Timbó 993,57		

Desta forma, verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2021.

---

Gentil Pedro Gai  
Membro  
Matrícula nº 18.003

---

Jaciara Di Santo Santos  
Membro  
Matrícula nº 40.995





P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.465/2019



**BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO**

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br) - página 4 de 13





**BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO**

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br) - página 6 de 13







Voi) LTE 48% 16:57



CamScanner 02...



Por respeito à vida.

### Assoc. Viva Bicho de Proteção aos Animais

CNPJ: 06.156.776.0001-81

#### RELATORIO

OS RECURSOS DA PARCELA SETE DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 FORAM APLICADOS NOS SEGUINTE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

+ CASTRAÇÕES SEDE = 160 animais

CANINOS MACHOS= 22    FELINOS MACHOS = 27

CANINOS FEMEA = 60    FELINOS FEMEAS = 51

ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS = R\$ 11487,10

EMERGENCIAS CLINICA =28 ANIMAIS (INCLUINDO CIRURGIAS)

EMERGENCIA CIRURGIAS SEDE = 8 ANIMAIS

ATENDIMENTOS (CONSULTA E PROCEDIMENTOS)= SEDE 87

REMÉDIOS, EXAMES, VACINA, TESTES, PRODUTOS =

LIVE LABORATORIO = 1704,36 ( EXAMES)

ASAMED =4495,15 ( produtos e medicamentos cf. n.f. anexa

ASAMED = 400,03 ( produtos e medicamentos cf. n.f. anexa

POSTO MAIOCHI = 200,00 (COMBUSTIVEL)

LONDRIVET = 1543,44( medicamentos vet.) Conforme n.f. anexa

NOVA VET = 709,50 ( medicamentos vet.) Conforme n.f. anexa

AGROTIMBÓ = 993,57 ( medicamentos vet. Cf. NF anexa

*Patricia Fereira*





demais doenças que possam decorrer do descontrolo populacional de animais de rua e refletir consequências sobre a saúde pública.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)  Vacinação  Desverminação		

HA

Testes laboratoriais e de controle de víruses			
---	--	--	--



**3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b> Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b> Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b> Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b> Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b> Testes laboratoriais e de controle de víruses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

**3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:**

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Campanha de adoção e conscientização	voluntários à disposição	variável	variável	variável
	2 Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	Patrícia A. H. Ferreira (Tesoureira)	091.656.489-43 752.797.380-34	variável	Rua 2.070 1110, centro, Bal. Camboriú, CEP 88330-096 e Rua 51, n. 30, sala 1, centro, Bal. Camboriú, CEP: 88330-675
	3 Vacinação	Médica Veterinária Nathália Pencich Franco	003.628.099-25	44 horas semanais	Rua Massaranduba, 136 - Taboleiro - Camboriú
	4 Desverminação	Médica Veterinária Nathália Pencich Franco e Auxiliar de Veterinária	variável	variável	
	5 Testes laboratoriais e de controle de víruses	Médica Veterinária Nathália Pencich Franco e Clínicas conveniadas	variável	variável	

HA



Voi) LTE 64% 09:47

← 2020-07-06 (3)... 🔍 📎 ⋮

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 003/2019**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Feliciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: 029.274.909-02, e a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais, inscrito no CNPJ sob nº 06.156.776/0001-81, com sede na Rua José Alves Cabral, 104, Nova Esperança, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Beatriz Pereira Machado, CPF 042.459519-23, Presidente da OSC, moradora da Rua Nova Iguaçu, n. 41, casa 2, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS 003/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2019016442 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato originário (Processo 2019016442), conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	R\$: 21.500,00					
Exerc.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2021	R\$: 21.500,00					
Total (2020 - 2021)						R\$: 258.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Processo 2019016442 - pag. nº 18):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:  
Órgão: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Unidade Orçamentária: 20.001- FMS  
Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú,  
Função: 10. Saúde; Subfunção: 305- Vigilância Epidemiológica;  
Programa: 4039- Vigilância em Saúde;  
Ação: 2.156. Manutenção da epidemiologia e controle de doenças;  
Modalidade: 3.3.50.00 Fonte de recurso: 100200

IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

*Beatriz Pereira Machado*  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

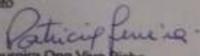


Vo) LTE 50% 16:46



fev 21 balancete...



ENDEREÇO: Rua Jose Alves Cabral, 104, Nova Esperança		CEP: 88336-030	
E-MAIL: <a href="mailto:vivabicho@vivabicho.com">vivabicho@vivabicho.com</a>			
RESPONSÁVEL: Beatriz Pereira Machado		CPF 042.459.519-23	
TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA N. 001/2019		PARCELA N°13 – TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 001/2019	
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: <a href="http://www.vivabicho.org">www.vivabicho.org</a>			
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/01/2021			
Objeto do Convênio: ADMINISTRAÇÃO ABRIGO DE ANIMAIS			
DOCUMENTO		RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
N	DATA		
	04/02/2020 TED PMBC	30000,00	
	05/02/2020 Salario Paulo Cesar Paim		1963,53
	05/02/2020 FGTS		140,63
	05/02/2020 Salário Jasson		1836,32
	05/02/2020 CELESC		635,96
	05/02/2020 Salário Anderson		1633,88
	05/02/2020 Salário Kely		1512,51
	05/02/2020 Salário Wladevino		1638,88
	05/02/2020 Salário Mauri		1836,32
	05/02/2020 Salário Danilo		1674,42
	05/02/2020 Salário Ana Paula		2393,23
	05/02/2020 Recusão Tamielis (experiência)		1682,79
	08/02/2020 Salário Edna		3897,28
	08/02/2020 Salário Marcelo		2254,08
	08/02/2020 FGTS		2157,94
	08/02/2020 Salário Luciano		1633,88
	10/02/2020 AnimaItag		911,00
	12/02/2020 Recursos Próprios	306,95	
	12/02/2020 GPS		2398,35
		30306,95	30196,00
Obs. O valor das tarifas foi de RS 111,00 Excedente em compras foi RS 196,00 Recursos Próprios 306,95 Obtivemos rendimento de RS 0,05 em RF automática, conforme extrato			
 Tesoureira Ong Viva Bicho		Contador/Prefeitura BC	





## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 44/2021

### ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

Relatamos que, na data de 16 de março de 2021, às 13:30hs, foi enviado um whats, também entramos em contato via e-mails para receber o relatório das atividades referentes ao mês de março da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

- I. Termo de Colaboração FUNDEMA nº 01/2019 (Manutenção abrigo)
- II. Termo de Colaboração FUNDEMA nº 02/2019 (alimentação, Ração)
- III. Termo de Fomento FMS nº 02/2017 (castração)

O objetivo precípua do contato deu-se em razão da necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

- No dia 19/03/2021 recebemos o e-mail da Sra. Patrícia (Tesozeira) com as atividades desenvolvidas e comprovantes de extrato, balancete, notas e o relatório com as atividades do referido mês.
- Informou que existe bastante procura por castração;
- A Sra. Patrícia nos informou que aproximadamente 564 animais são cuidados pela entidade atualmente;

**ATIVIDADES ABRIGO**  
De 02/02 a 08/03 de 2021

<b>Animal Quantidade de entrada no abrigo</b>	214
Saída (Doados)	130
Óbitos	93
Total de animais no abrigo	564

**Entrada no abrigo (abandono, nascimento)**

Cão macho	12
Cão Fêmea	18
Filhote Fêmea	32
Filhote Macho	38
Gato macho	5
Gato fêmea	9
Filhote macho	23
Filhote fêmea	17

Sendo assim entraram no abrigo no período de 02/02/2021 a 08/03/2021 total de 154 animais

### Entrada via Guarda Ambiental

Cão Macho	16
Cão Fêmea	5
Filhote Fêmea	5
Filhote Macho	7
Gato macho	2
Gato fêmea	6
Filhote macho	10
Filhote fêmea	9

Sendo assim entraram no abrigo no período de 02/02/2021 a 08/03/2021 o total 60 animais através da guarda ambiental.

### Animais Doados

Cão Macho	15
Cão Fêmea	12
Filhote Fêmea	16
Filhote Macho	21
Gato macho	5
Gato fêmea	7
Filhote Fêmea	27
Filhote macho	27

No período de 02/02/2021 há 08/03/2021 foram doados o total de 130 animais.

### Óbitos

Caninos adultos	24
Caninos filhotes	35
Felinos adultos	18
Felinos filhotes	16

Entre os dias 02/02/2021 a 08/03/2021 o total de óbitos foi 93 animais.

Desta forma, verificamos que, através dos dados enviados via e-mail, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2021.

---

Nilzete Teixeira  
Membro / Matr. 2.953

---

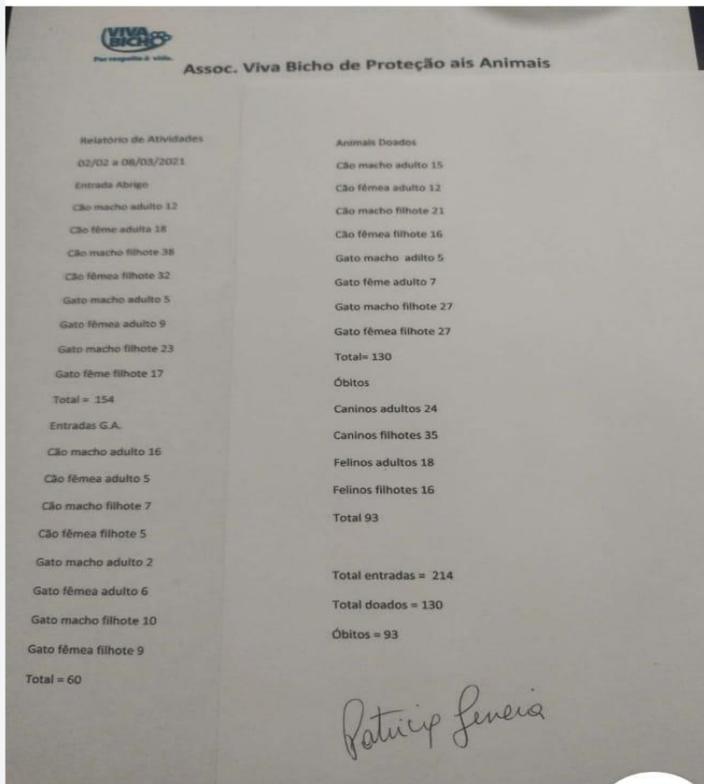
Jaciara Di Santo Santos  
Membro  
Matrícula nº 40.995



Voi LTE 68% 10:58



femar atividade...



**Assoc. Viva Bicho de Proteção aos Animais**

Relatório de Atividades	Animais Doados
02/02 a 08/03/2021	Cão macho adulto 15
Entrada Abrigo	Cão fêmea adulto 12
Cão macho adulto 12	Cão macho filhote 21
Cão fêmea adulta 18	Cão fêmea filhote 16
Cão macho filhote 38	Gato macho adulto 5
Cão fêmea filhote 32	Gato fêmea adulto 7
Gato macho adulto 5	Gato macho filhote 27
Gato fêmea adulto 9	Gato fêmea filhote 27
Gato macho filhote 23	Total= 130
Gato fêmea filhote 17	Óbitos
Total = 154	Caninos adultos 24
Entradas G.A.	Caninos filhotes 35
Cão macho adulto 16	Felinos adultos 18
Cão fêmea adulto 5	Felinos filhotes 16
Cão macho filhote 7	Total 93
Cão fêmea filhote 5	Total entradas = 214
Gato macho adulto 2	Total doados = 130
Gato fêmea adulto 6	Óbitos = 93
Gato macho filhote 10	
Gato fêmea filhote 9	
Total = 60	

*Patricia Feneia*





Voz LTE 61% 11:42



março 21 balanc...



ENDEREÇO: Rua Jose Alves Cabral, 104, Nova Esperança		CEP: 88336-030	
E-MAIL: <a href="mailto:vivabicho@vivabicho.com">vivabicho@vivabicho.com</a>			
RESPONSÁVEL: Beatriz Pereira Machado		CPF 042.459.519-23	
TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA N. 001/2019		PARCELA N°14 – TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 001/2019	
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: <a href="http://www.vivabicho.org">www.vivabicho.org</a>			
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2021			
Objeto do Convênio: ADMINISTRAÇÃO ABRIGO DE ANIMAIS			
DOCUMENTO			
N	DATA	HISTÓRICO	PAGAMENTOS
	05/03/2021	TED PMBC	30000,00
	08/03/2021	Salário Paulo Cesar Paim	1863,53
	08/03/2021	Salário Marcelo	2230,08
	08/03/2021	Salário Luciano	1757,91
	08/03/2021	Salário Mauri	1674,42
	08/03/2021	Salário Kely	1033,88
	08/03/2021	Salário Danilo	1431,58
	08/03/2021	Salário Edna	1836,32
	08/03/2021	Salário Ana Paula	5000,43
	08/03/2021	Salário Jasson	2371,53
	08/03/2021	Salário Marcia	1755,37
	08/03/2021	Salário Waldevino	1755,37
	08/03/2021	Salário Anderson	1755,37
	10/03/2021	Animaltag	1520,51
	10/03/2021	FGTS	911,00
	10/03/2021	FGTS	514,35
	10/03/2021	CELESC	2453,64
	11/03/2021	Recursos Próprios	802,51
	11/03/2021	Recursos Próprios	3476,52
	11/03/2021	Recisão Anderson	0,30
	11/03/2021	DARF	3362,29
			285,99
			33476,82
			33281,87

Obs. O valor das tarifas foi de R\$ 195,00  
Excedente em compras foi R\$ 3281,87  
Recursos Próprios 3476,82  
Obtivemos rendimento de R\$ 0,05 em RF automática, conforme  
extrato

*Katiciy Lemeis*  
Tesoureira Ong Viva Bicho      Contador/Prefeitura BC



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 66/2021

### ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO

Relatamos que, na data de 19 de Abril de 2021, às 11:33 hs, foi enviado um whats, também entramos em contato via e-mails para receber o relatório das atividades referentes ao mês de março da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Parcerias firmados:

- I. Termo de Colaboração FUNDEMA nº 001/2019 período de 2020 a 2022 - Manutenção abrigo.
- II. Termo de Colaboração FUNDEMA nº 002/2019 período de 2020 a 2022 - Ração.
- III. Termo de Colaboração FMS nº 003/2019 - 1º T.Ad. de 07/2020 a 06/2021 - castração.

O objetivo precípua do contato deu-se em razão da necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

- No dia 19/04/2021 recebemos o e-mail da Sra. Patrícia (Tesozeira) com as atividades desenvolvidas e comprovantes de extrato, balancete, e o relatório com as atividades do referido mês.
- Informou que existe bastante procura por castração;
- A Sra. Patrícia nos informou que aproximadamente 584 animais são cuidados pela entidade atualmente;

**ATIVIDADES ABRIGO**  
De 09/03 a 25/03 de 2021

<b>Animal Quantidade de entrada no abrigo</b>	93
Saída (Doados)	41
Óbitos	28
Total de animais no abrigo	584
Castração	118

**Entrada no abrigo (abandono, nascimento)**

Cão macho	9
Cão Fêmea	9
Filhote Fêmea	12
Filhote Macho	6
Gato macho	3
Gato fêmea	4
Filhote macho	12

---

Filhote fêmea	12
---------------	----

Sendo assim entraram no abrigo no período de 09/03/2021 a 25/03/2021 total de 93 animais

### **Entrada via Guarda Ambiental**

Cão Macho	5
Cão Fêmea	1
Filhote Fêmea	2
Filhote Macho	4
Gato macho	1
Gato fêmea	2
Filhote macho	6
Filhote fêmea	5

Sendo assim entraram no abrigo no período de 09/03/2021 a 25/03/2021 o total 26 animais através da guarda ambiental.

### **Animais Doados**

Cão Macho	4
-----------	---

Cão Fêmea	9
Filhote Fêmea	7
Filhote Macho	5
Gato macho	0
Gato fêmea	5
Filhote Fêmea	10
Filhote macho	1

No período de 09/03/2021 a 25/03/2021 foram doados um total de 41 animais.

### Óbitos

Caninos adultos	8
Caninos filhotes	7
Felinos adultos	5
Felinos filhotes	8

Entre os dias 09/03/2021 a 25/03/2021 o total de óbitos foi 28 animais.

Desta forma, verificamos que, através dos dados enviados via e-mail, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parcerias.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2021.

---

Nilzete Teixeira  
Membro / Matr. 2.953

---

Jaciara Di Santo Santos  
Membro  
Matrícula nº 40.995

  
Por respeito à vida.

**Assoc. Viva Bicho de Proteção aos Animais**

CNPJ: 06.156.776.0001-81

RELATORIO

OS RECURSOS DA PARCELA NOVE DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 FORAM APLICADOS NOS SEGUINTE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

+ CASTRAÇÕES SEDE = 118 animais

CANINOS MACHOS= 17 FELINOS MACHOS = 20

CANINOS FEMEA = 49 FELINOS FEMEAS = 32

CASTRAÇÕES CLINICA = 4 (CLINICA TOP DOG) 390,00

FELINOS MACHO = 3

FELINO FÊMEA =1

CASTRAÇÕES TOTAL= 122 animais

ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS LA PET = R\$ 7004,40

EMERGENCIAS CLINICA = 9 ANIMAIS (INCLUINDO CIRURGIAS)

EMERGENCIA CIRURGIAS SEDE =12 ANIMAIS

ATENDIMENTOS (CONSULTA E PROCEDIMENTOS)= SEDE 14

REMÉDIOS, EXAMES, VACINA, TESTES, PRODUTOS =

LIVE LABORATORIO = 5207,50( EXAMES)

ASAMED =4872,41 + 823,72 + 749,53( produtos e medicamentos cf. n.f. anexa

POSTO MAIOCHI = 200,00 (COMBUSTIVEL)

LONDRIVET = 828,37( medicamentos vet.) Conforme n.f. anexa

NOVA VET = 357,60 ( medicamentos vet.) Conforme n.f. anexa

AGRO TIMBÓ= 1239,71( medicamentos vet. Cf. NF anexa

ASAMED = 1150,17 ( medicamentos vet. Conforme N F anexa

Balneário Camboriú, 05 de abril de 2021

*Patricia Ferreira*



**BALANCETE**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS					
CNPJ: 06156.776/0001-81			FONE: 3263.1020		
ENDEREÇO: Rua Jose Alves Cabral, 104 , Nova Esperança			CEP: 88336-030		
E-MAIL: <a href="mailto:vivabicho@vivabicho.com">vivabicho@vivabicho.com</a>					
RESPONSÁVEL: Beatriz pereira Machado			CPF : 042459519-23		
TERMO DE FOMENTO PMBC/SEAG N° 2017/018832 SEMAM			PARCELA N° 15- TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 002/2019		
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: <a href="http://www.vivabicho.org">www.vivabicho.org</a>					
DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/03/2021					
Objeto do Convênio: Aquisição de ração para animais mantidos pela entidade					
DOCUMENTO					
NÚMERO	DATA	transferencia	HISTÓRICO	RECEBIMENT R\$	PAGAMENTO R\$
	17/03/2021		PMBC	20000,00	
	18/03/2021		AGROSUL		1183,20
	22/03/2021		DIST. MODELO		10000,00
	24/03/2021		DIST. MODELO		9001,59
	24/03/2021		RECURSOS PROPRIOS	289,35	
Obs: cobertura de tarifas R\$ 104,90 Excedente em compras R\$ 184,79 Totalizando R\$ 289,35 em recursos próprios Recebemos R\$ 0,34 de rendimento automático BB					
Obs: a transferência da nota a Dist. MODELO foi feita em duas Transferências devido limite diário da conta, somando as duas R\$ 19001,59					
Patricia A. H Ferreira (tesoureira ONG) <i>Patricia Ferreira</i>				20289,35	20184,79



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Entre 09/03 a 25/03/2021

Entrada abrigo	
Cão adulto 9	
Cadela adulta 9	
Cão filhote 6	
Cadela filhote 12	
Gato adulto 3	
Gata adulta 4	
Gato filhote 12	
Gata filhote 12	
Total 67	
Entrada G.A.	
Cão adulto 5	
Cadela adulta 1	
Cão filhote 4	
Cadela filhote 2	
Gato adulto 1	
Gata adulta 2	
Gato filhote 6	
Gata filhote 5	
Total 26	
Total acolhidos = 93 animais	
Adoção	
Cão adulto 4	
Cadela adulta 9	
Cão filhote 5	
	Cadela filhote 7
	Gata adulta 5
	Gato filhote 1
	Gata filhote 10
	Total 46 animais
	Óbitos
	Cães adultos 8
	Cães filhotes 7
	Gatos adultos 5
	Gatos filhotes 8
	Total 28 animais

*Laticip feneis*

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 087/2021**

**ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

**Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b> • Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú  <b>Identificação</b> Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.	<b>2.1.2– Período de Execução do Objeto</b>  • Início: 01/07/2020  • Término: 30/06/2021

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)			
3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
<b>Meta 1</b>			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de educação e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

**3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b>					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b>					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b>					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b>					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b>					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

**7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <p>Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú</p> <p>2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.</p>	<p>2.1.2- Período de Execução do Objeto</p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
--	--

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, sacos, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1	Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)		

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>480.000,00</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

### Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

#### 2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2– Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

#### 3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do espaço físico</li> <li>• identificação dos animais (chipagem)</li> <li>• traslado de animais</li> </ul>		-

#### 3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

\* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>2</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

#### 4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;</b>				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>100%</b>

Relatamos que no dia 28/05 às 9h, realizamos visita à sede da entidade localizada na Rua José Alves Cabral, nº. 104 - Nova Esperança, com o objetivo de verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados nos planos de trabalho.

Fomos recepcionadas por Patrícia - Tesoureira da entidade e Coordenadora voluntária do projeto. A mesma apresentou a estrutura física da entidade, onde percebemos vários funcionários e voluntários trabalhando. Além disso, observamos a construção de 4 novas baias que estão sendo realizadas através de um TAC do Meio Ambiente (mão de obra - multa) e materiais através de doações empresariais. Há projeto para construção de mais 8 baias. A estrutura da entidade é dividida, segundo a coordenadora, em 5 setores,

sendo que alguns destes carecem de uma estrutura melhor. Foram realizadas pinturas em vários ambientes, estas realizadas por artistas voluntários. Relembrou também que em 2020 foram construídas 6 novas baias coletivas (para animais já adaptados), além do canil com 9 baias individuais para animais não adaptados ou que não irão mais se adaptar (idosos/deficientes).

Atualmente a entidade possui cerca de 600 animais, conforme Patrícia informou verbalmente. Informou que durante a pandemia houve um aumento significativo de acolhimentos (dobrou) e também aumentou o custo das rações/alimentos (cerca de 30% de aumento). Segundo ela, com os recursos da parceria para alimentação dos animais são adquiridos leites (para filhotes), rações (marca three dogs/cats - Fornecedor: Modelo) e patês (para animais idosos e internados). Em relação aos chips, a entidade adquire o modelo da “AnimallTAG” e que cada animal chipado tem seus dados incluídos no site do fornecedor, contudo após a doação do animal, o novo tutor pode entrar no site e alterar os dados, desvinculando o animal da instituição, desta forma, a entidade não consegue comprovar o cadastro do animal para vias de prestação de contas.



A solução mais completa do mercado

O microchip vem com o aplicador descartável e agulha, a medula e a etiqueta de código de barras componentes. É embalado em um envelope confeccionado em papel grau druggo e filme laminado, com indicador químico que muda de cor após a esterilização.

Em relação à equipe, a entidade possui 13 funcionários contratados, sendo: 2 veterinários, 2 auxiliares de veterinário, 1 administrativo, 1 secretária e 7 cuidadores. A carga horária é de 7h20min diários, com 1 folga semanal.

Edna Loreto Nied - veterinária	Jasson Aleixo de Andrade - cuidador
Ana Paula Dalmas Knust - veterinária	Patricia Aparecida Pires - cuidador
Paulo Cesar Paim - administrador	Waldevino Nogueira dos Santos - cuidador
Kelly Cristine Kaefer - secretária	Luciano Roberto Cordeiro Filho - cuidador
Maheus Hass - auxiliar veterinário	Mauri Sergio d Silva - cuidador
Danillo do Vale Oliveira - auxiliar veterinário	Marcia Marques - cuidadora
	Emelin Batista de Lima - cuidadora

Em relação às castrações, informou que a entidade reativou o centro cirúrgico e que vem realizando as castrações diretamente na instituição. Contudo, informou que pretende manter pelo menos 1 clínica veterinária cadastrada para realizar as castrações que não puderem ser atendidas diretamente na entidade por motivo de ausência/falta do profissional, etc. Observamos muitos animais (cães e gatos) nas áreas de tratamento e preparação para cirurgia, bem como, no recinto da entidade. As baias encontravam-se ainda com muitos dejetos, sendo informado que os cuidadores iniciam pela manhã a limpeza e terminam no final da tarde, pois são muitos animais e baias a serem limpas, bem como, após estarem limpas os animais permanecem no ambiente e sujam mais de 1 vez no dia. O estoque de ração (contêiner) estava baixo, mas acreditamos que não há falta de alimentos para os mesmos.

Solicitamos via whatsapp o relatórios dos atendimentos, sendo informado o que segue:

**PT - CASTRAÇÕES:** despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$111,23 de recursos próprios.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
27/04	1214	La Pet Clinica Veterinária	5 atendimentos emergenciais (Pandora, Riquinha, Akel, Sissi e Mel)	R\$5.499,60
28/04	345	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	4 atendimentos emergenciais (Barbie, Cacilda, gato prolapso e gato preto)	R\$ 1.500,00
29/04	182883	Asamed	medicamentos	R\$ 3.725,38
	748	Live Laboratório	exames (100 exames x 48,00 e 1 exame x 67,55)	R\$ 4.867,55
30/04	493166	Londrivet	medicamentos (foi pago 0,90 a mais)	R\$ 3.079,03
	11461	Posto Maiochi	gasolina (38,471 lts x 5,199)	R\$ 200,00
03/05	599510	Real Pet	medicamentos	R\$ 2.648,27
total				<b>R\$ 21.519,83</b>
<b>CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE</b>				

ANIMAIS/QTDE	JAN A MARÇO	ABRIL
CÃES MACHOS		24
CÃES FÊMEAS		39
GATOS MACHOS		20
GATOS FÊMEAS		37
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>
ATENDIMENTOS NA SEDE		
TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE	JAN A MARÇO	ABRIL
CIRURGIAS EMERGENCIAIS		3
CONSULTAS/ATENDIMENTOS		5
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>

**PT - ALIMENTAÇÃO:** Foi utilizado R\$125,51 de recursos próprios.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
07/05	67882	Distribuidora Modelo	2.971,4 KG rações e sachês	R\$19.254,91
06/05	507438	Agrosul	7,02 KG	R\$ 776,52
<b>TOTAL</b>			<b>2.978,42 KG</b>	<b>R\$20.031,43</b>

**PT - MANUTENÇÃO ABRIGO:** Foi utilizado R\$4.657,40 de recursos próprios. Não foi enviado a NF referente a aquisição dos chips.

DESPESAS COM PESSOAL		
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
Márcia, emelin, Mauri, Luciano, Waldevino, Patricia e Jasson	Salários cuidadores	R\$12.005,46
Ana Paula e Edna	Salários Veterinários	R\$ 7.396,61

Danillo e Matheus	Salários auxiliar de veterinário+férias Danillo	R\$ 5.413,98
Kelly	Salário Secretária	R\$ 1.431,55
Paulo	Salário aux. adm	R\$ 2.113,53
GPS		R\$ 2.790,56
FGTS		R\$ 2.473,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$33.625,21</b>
<b>AQUISIÇÃO DE CHIPS</b>		
AnimalTAG	não foi enviado nf para verificação das informações e qtde	R\$ 911,00

**Quantitativo de animais no abrigo:**

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
<b>ONG</b>	15 22 F	9 11F	2 13 F	2 14 F					<b>88</b>
<b>GUARDA AMBIENTAL</b>	5 8 F	7 2 F	2 6 F	2 15F					<b>47</b>
<b>ÓBITOS</b>					9 9 F		5 10 F		<b>33</b>
<b>DOAÇÕES</b>					21 3 F	8 5 F	1 17 F	8 30 F	<b>93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 30 F</b>	<b>16 13 F</b>	<b>4 19 F</b>	<b>4 29 F</b>	<b>38 17 F</b>		<b>14 57 F</b>		<b>261</b>

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade durante a visita, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes apontamentos:

- Ausência da NF de aquisição dos chips
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas.
- Necessidade de melhorias em alguns espaços de utilização dos animais, principalmente na área onde são alocados animais que estão isolados por questões de doenças contagiosas.
- Necessidade de melhor organização dos materiais e equipamentos da entidade, com um local de armazenagem mais seguro, limpo, organizado, etc.

---

Lucimar de F. Pereira  
Secretária  
Matrícula 35.087

---

Iara de Fatima Carvalho Escobar  
Membro  
Matr. 15.288



Container - Depósito rações



baias em construção



Sala preparação instrumentos cirúrgicos



Centro cirúrgico

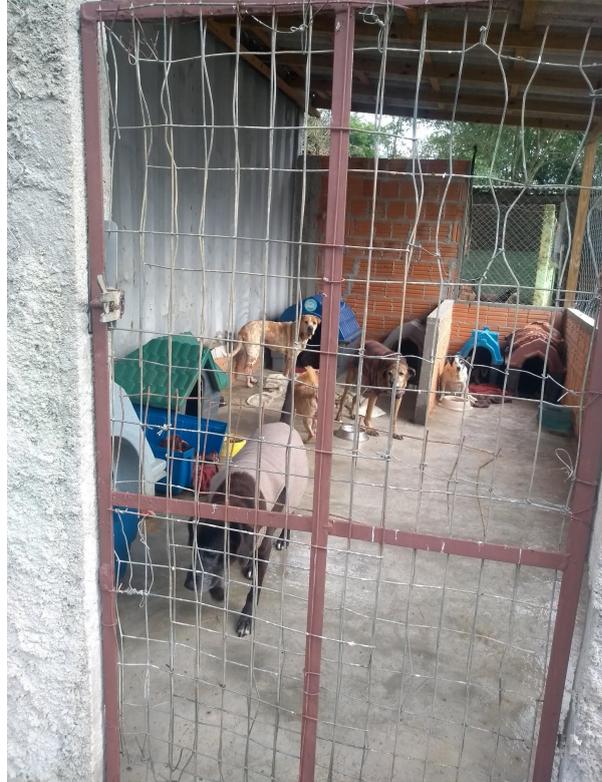




lavanderia



maternidade



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 130/2021  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

**Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú</li></ul> <b>Identificação</b> <p>Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<b>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 01 / 07 / 2020</li><li>• Término: 30 / 06 / 2021</li></ul>

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
<b>Meta 1</b>			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

**3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b>					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b>					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b>					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b>					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b>					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

\* nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:  
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;  
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;  
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú	Início: 01/01/2020
2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.	Término: 31/12/2022

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1	Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)		

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSTITUIÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>480.000,00</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

### Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

#### 2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2– Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

#### 3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do espaço físico</li> <li>• identificação dos animais (chipagem)</li> <li>• traslado de animais</li> </ul>		-

#### 3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TÉRMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

\* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

#### 4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;</b>				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>100%</b>

### Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

#### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> <b>Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</b>	<b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: março de 2021  Término: fevereiro de 2023
--	--



4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contágiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	

Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00

Relatamos que no dia 28/07/2021 enviamos mensagem através do aplicativo whatsapp, para a Sra. Patrícia - Tesoureira da entidade e Coordenadora voluntária do projeto, solicitando os dados de atendimentos e despesas realizadas referente ao mês 06/2021. Recebemos no mesmo dia as prestações de contas, das quais informamos abaixo. Ainda, orientamos à tesoureira que a comissão não precisa ter acesso às prestações de contas realizadas, mas sim, aos relatórios correspondentes às metas pactuadas.

**PT - CASTRAÇÕES:** despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$112,07 de recursos próprios - sendo R\$100,95 de tarifas bancárias e R\$11,12 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
28/06	360	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	12 atendimentos emergenciais (Cindy, Milho, Snow, Frajola, Miguel, Branquinho, Black, Jorge, Holly, Caramelo, Tuca e Thor)	R\$7.000,00
	816	Live Laboratório	exames (20x100,00 e 2x37,93)	R\$ 2.075,86
FALTOU NF		Posto Maiochi	não veio NF	R\$ 200,00
		Asamed	não veio NF	R\$ 6.063,46
30/06	610330	Real Pet	medicamentos e equipamentos	R\$4.380,33
07/07	502082	Londrivet	medicamentos e equipamentos	R\$ 1.791,47
<b>total</b>				<b>R\$21.511,12</b>

CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE					
ANIMAIS/QTDE	JAN A MARÇO	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CÃES MACHOS		24	17	21	62
CÃES FÊMEAS		39	34	59	132
GATOS MACHOS		20	18	25	63
GATOS FÊMEAS		37	38	59	134
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>107</b>	<b>164</b>	<b>391</b>

<b>ATENDIMENTOS NA SEDE</b>					
<b>TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE</b>	<b>JAN A MARÇO</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>TOTAL</b>
CIRURGIAS EMERGENCIAIS		3	10	10	23
CONSULTAS/ATENDIMENTOS		5	25	0	30
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>53</b>

**PT - ALIMENTAÇÃO:** Foi utilizado R\$147,36 de recursos próprios e R\$0,96 de rendimentos de aplicação financeira para cobrir R\$125,80 de tarifas bancárias e R\$22,52 de despesas excedentes.

<b>DESPESAS</b>				
<b>DATA</b>	<b>NF</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
18/06	69835	Distribuidora Modelo	2.625,8 KG rações e sachês	R\$16.331,43
22/06	70046		535 kg rações	R\$ 3.620,20
28/06	70324		5,1 kg sachês	R\$ 70,89
<b>TOTAL</b>			<b>3.165,9 KG</b>	<b>R\$20.022,52</b>

**PT - MANUTENÇÃO ABRIGO:** Foi utilizado R\$761,73 de recursos próprios e R\$14,44 de rendimentos bancários para cobrir R\$318,60 de tarifas bancárias e R\$457,57 de despesas excedentes.

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>FORNECEDOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
Márcia, Emelin, Mauri, Luciano, Waldevino, Patricia e Lucimara	Salários cuidadores	R\$11.437,62
Ana Paula e Edna	Salários Veterinários + férias Edna (15dias)	R\$7.574,19
Matheus e Danilo	Salário auxiliar de veterinário	R\$3.186,92

Kelly	Salário Secretária	R\$1.431,55
Paulo	Salário aux. adm + adiantamento salarial	R\$ 2.563,53
FGTS		R\$2.322,74
DARF	Cod: 00561 R\$92,19 e PIS R\$290,34	R\$382,53
CELESC	energia elétrica mês 06/2021 + R\$91,68 de juros, multas e correções monetárias de faturas atrasadas	R\$597,49
ANIMAL TAG	50 kits de chip (18,00 cada)+ 61,00 de frete	R\$961,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$30.457,57</b>
<b>AQUISIÇÃO DE CHIPS - 50 UNIDADES</b>		

**Quantitativo de animais no abrigo - PERÍODO DE 07/06 A 29/06/21:**

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
<b>ONG</b>	7 13F	4 15F	3 4F	2 6F					<b>54</b>
<b>GUARDA AMBIENTAL</b>	7 5F	4 6F	3 6F	5 3F					<b>39</b>
<b>MEIO AMBIENTE (NOITE)</b>	1 1F	1 2F	0	1					<b>6</b>
<b>ÓBITOS</b>					4 ADULTOS 7 FILHOTES		8 ADULTOS 3 FILHOTES		<b>22</b>
<b>DOAÇÕES</b>					5 15F	5 12F	4 4F	11 5F	<b>61</b>
<b>DEVOLUÇÃO TUTOR (CÃO COMUNITÁRIO)</b>					4	1			<b>5</b>

---

TOTAL	34	32	16	17	19 ADULTOS 34 FILHOTES	23 ADULTOS 12 FILHOTES	187
-------	----	----	----	----	---------------------------	---------------------------	-----

**PT Testagem e canil:** Segundo a Tesoureira, a entidade ainda não recebeu repasse proveniente dessa parceria, por isso, não há prestação de contas nem relatório emitido. Informou ainda que a parceria depende de repasse de uma verba federal, mas que ainda não foi confirmada.

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade via mensagem, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes **APONTAMENTOS e RECOMENDAÇÕES:**

- Ausência das Notas Fiscais dos fornecedores: Posto Maiochi e Asamed;
- As fichas de atendimento da Clínica não constam da data. Recomenda-se informar a data no referido formulário;
- Faltou ficha de atendimento Emergencial do Miguel (Clínica Maskotes);
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas. Recomenda-se que seja incluído nos próximos relatórios.

---

Lucimar de F. Pereira  
Secretária  
Matrícula 35.087

---

Iara de Fatima Carvalho Escobar  
Membro  
Matr. 15.288

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 153/2021  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

**Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú</li></ul> <b>Identificação</b> <p>Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<b>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 01 / 07 / 2020</li><li>• Término: 30 / 06 / 2021</li></ul>

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
<b>Meta 1</b>			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

**3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b>					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b>					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b>					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b>					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b>					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

† nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:  
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;  
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;  
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXLJA:</b>				
III - custos indiretos <b>NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO</b> , seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes <b>ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO</b> e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:**

**2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)**

<p><b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b></p> <p>Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú</p> <p><b>2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.</p>	<p><b>2.1.2- Período de Execução do Objeto</b></p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
--	---

**Assistência Prestada:**

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

**3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;**

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

**3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

**3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:**

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>480.000,00</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

**Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2– Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção do espaço físico</li> <li>identificação dos animais (chipagem)</li> <li>translado de animais</li> </ul>		-

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

\* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:**

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

<p><b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p><b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: março de 2021  Término: fevereiro de 2023</p>
---	--



4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contagiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	
Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22
<b>8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00</b>			

Relatamos que no dia 16/09/2021 enviamos mensagem através do aplicativo whatsapp, para a Sra. Patrícia - Tesoureira da entidade e Coordenadora voluntária do projeto, solicitando os dados de atendimentos e despesas realizadas referente ao mês 07/2021. A mesma informou que solicitou à gestora da parceria que nos encaminhasse as prestações de conta via 1doc. Recebemos no mesmo dia o Protocolo 59.949/2021 referente a aquisição de ração. No dia 20/09/21 recebemos o protocolo 61.467/2021 referente a manutenção da entidade e obtivemos no site da prefeitura a prestação de contas referente às castrações.

**PT - CASTRAÇÕES:** despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$221,89 de recursos próprios - sendo R\$121,85 de tarifas bancárias, R\$16,04 de despesas excedentes e R\$84,00 de saldo.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
17/08	191248	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$ 413,90
18/08	368	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	15 atendimentos emergenciais (Tigre, Nutella, Laranja, Mel Bia,	R\$6.185,00

			Lupito, Mel Poodle, Baio, Mariana, Tigrada, Morena, Django, Tiziu, Russo, Aika, Baia)	
	89	Live Laboratório	exames (45x100,00 + 125,10 + 42,07)	R\$ 4.667,17
	13202	Posto Maiochi	gasolina 70,871lt x R\$5,699	R\$ 400,00
19/08	619386	Real Pet	medicamentos	R\$ 3.411,99
	191513	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$ 5.494,61
	507886	Londrivet	medicamentos e equipamentos	R\$ 943,37
<b>total</b>				<b>R\$21.516,04</b>

CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE					
ANIMAIS/QTDE	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
CÃES MACHOS	42				42
CÃES FÊMEAS	52				52
GATOS MACHOS	18				18
GATOS FÊMEAS	29				29
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>				<b>141</b>
ATENDIMENTOS NA SEDE					
TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
CIRURGIAS EMERGENCIAIS	22				22
CONSULTAS/ATENDIMENTOS	0				0
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>				<b>22</b>

**PT - ALIMENTAÇÃO:** Foi utilizado R\$128,29 de recursos próprios e R\$0,30 de rendimentos de aplicação financeira para cobrir R\$83,89 de tarifas bancárias e R\$44,70 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
30/08	73471	Distribuidora Modelo	1.784,2 kg rações e sachês	R\$11.233,00
30/08	73473		880 kg rações	R\$5.006,40
30/08	73472		584,8 kg rações e sachês	R\$3.805,30
<b>TOTAL</b>			<b>3.249 KG</b>	<b>R\$20.044,70</b>

**PT - MANUTENÇÃO ABRIGO:** Foi utilizado R\$2.663,48 de recursos próprios e R\$2,90 de rendimentos bancários para cobrir R\$215,84 de tarifas bancárias e R\$2.450,54 de despesas excedentes.

DESPESAS COM PESSOAL		
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
Márcia, Emelin, Patricia, Paula, Pedro Mario e Elizete	Salários cuidadores + rescisão Pedro Mario	R\$10.125,81
Ana Paula e Edna	Salário Veterinária + rescisão Ana	R\$10.199,94
Matheus e Julia	Salário auxiliar de veterinário	R\$3.267,88
Kelly	Salário Secretária + Férias	R\$3.334,79
Lucimara	Salário Administrador	R\$2.563,53
FGTS		R\$2.278,06
DARF		R\$680,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$32.450,54</b>
<b>AQUISIÇÃO DE CHIPS - 0 UNIDADES</b>		

**Quantitativo de animais no abrigo - PERÍODO DE 02/08 A 02/09:**

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
ONG	1 4F	8 1F	4	3 8F					29
GUARDA AMBIENTAL	11 7F	9	5 16F	3					51
MEIO AMBIENTE	2	1	3F	2					8
ÓBITOS					10 ADULTOS 11 FILHOTES		6 ADULTOS		27
DOAÇÕES					8 24F	13 19F	3 6F	14 6F	93
DEVOLUÇÃO TUTOR (CÃO COMUNITÁRIO)					1			1	
<b>TOTAL</b>	<b>14 11F</b>	<b>18 1F</b>	<b>9 19F</b>	<b>8 8F</b>	<b>32 ADULTOS 54 FILHOTES</b>		<b>23 ADULTOS 12 FILHOTES</b>		<b>209</b>

**PT Testagem e canil:** a entidade recebeu R\$17.200,00 correspondente a 1ª parcela, na data de 10/08/21. Foi utilizado R\$72,38 de recursos próprios para cobrir R\$10,45 de tarifas e R\$61,93 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
13/08	216679	Novavet Distribuidora	50 vacinas caninas	R\$1.456,75
11/08	686235	Agroveterinária Timbó	10 testes doenças	R\$402,10

13/08	216678	Novavet Distribuidora	110 testes doenças	R\$3.092,72
16/08	618820	Realpet Distribuidora	30 vacinas felinos e 9 simparic controle de pulgas e carrapatos (25 comprimidos)	R\$2.310,36
NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR DADOS DA NF		Domingos Mat. de Construção	materiais para recintos quarentena (massa reboco, cimento, mistura, areia média/grossa, parafuso, pinus tratado e telha)	R\$3.000,00
				R\$800,00
				R\$3.000,00
		Gilberto Borges	entrada mão de obra pedreiro para recinto quarentena	R\$3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$17.261,93</b>

A entidade apresentou 3 orçamentos de pessoa física (autônomo) para construção dos recintos com as seguintes medidas: 3m de largura por 6m de comprimento, divididos em 4 baias de 1,5x1,5m e mais 6 baias de 1,5x1m, com telhado de eternite, contrapiso e piso queimado, rodapés em cerâmica, sistema de esgoto, corredores de acesso de 1mt com piso queimado e dois pátios de banho de sol coletivos, com mureta de alicerce, moirão, tela, com pedra brita, instalação de água nos corredores de acesso. Dois dos orçamentos apresentavam prazo de execução, apenas do pedreiro contratado que não constava tal informação. Quanto ao documento fiscal de pagamento do pedreiro, foi emitido um recibo simples, na qual não sabemos informar se o mesmo é válido.

Quanto ao orçamento dos materiais de construção, os mesmos NÃO apresentam todos os itens adquiridos no fornecedor "Domingos Materiais de Construção". Com base nos orçamentos enviados, identificamos que o saco de cimento de 50kg estava a um custo de R\$28,00 em um dos orçamentos, porém a entidade adquiriu pelo valor de R\$33,50 cada no fornecedor "Domingos Materiais de Construção". NÃO conseguimos identificar parâmetro de preços dos itens: massa reboco, mistura, parafuso e pinus.

Quanto aos orçamentos dos medicamentos, vacinas e testes a entidade apresentou 4 orçamentos diferentes, contudo não sabemos identificar se tratam dos mesmos produtos, pois estão com nomes (marcas) diferentes.

Ainda, no dia 27 de setembro às 16h30 realizamos visita in loco na sede da entidade. Fomos recepcionadas pela Sra. Patrícia (tesoureira e voluntária da entidade).

O objetivo da visita foi verificar in loco a construção dos novos abrigos para animais em quarentena.

Observamos que a obra está praticamente concluída, faltando finalizar os pátios de banho de sol. Observamos que no entorno estão sendo realizadas novas baias através de doações e de conversão de pena ou multa ambiental em prestação de serviços comunitários.

Observamos também o baixo estoque de rações, bem como, o local de armazenamento, onde verificamos que os alimentos ficam num contêiner juntamente com outros materiais, de forma um pouco desorganizada.

Conforme informado pela Sra. Patrícia, as baias construídas pela parceria são destinadas aos animais que adentram na entidade e precisam passar pelo período de "quarentena" para avaliar seu comportamento e verificar a existência de doenças contagiosas.

Quanto à forma de comprovar a aplicação das vacinas e testes adquiridos pela nova parceria, a sra. Patrícia nos pediu orientação, uma vez que cada animal possui sua própria ficha e caderneta de vacina, gerando muitas páginas de relatórios. Orientamos a fazer relatório descritivo e quantitativo assinado pela veterinária, informando que as fichas de atendimentos e cadernetas permanecem à disposição na sede da entidade para fins de fiscalização.

Ainda, informou que esse mês será contratada nova veterinária (tendo em vista que uma delas pediu desligamento). Houve alteração no quadro funcional (mudou administrador, cuidador e auxiliar de veterinário).

No momento da visita havia um morador realizando adoção e houve um incidente com um funcionário que foi atacado por um cachorro. Além disso, a entidade estava recebendo doação de produtos de limpeza.

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade através das prestações de contas e relatórios, bem como, na visita realizada, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas

atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes **APONTAMENTOS e RECOMENDAÇÕES:**

- As fichas de atendimento da Clínica não constam da data. Recomenda-se informar a data no referido formulário;
- O relatório de entradas e saídas é do período de 02/08 a 02/09. No mês anterior foi apresentado do período de 07/06 a 29/06. Ficou em descoberto o período de 30/09 a 01/08.
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas. Recomenda-se que seja incluído nos próximos relatórios.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2021.

Lucimar de F. Pereira  
Secretária  
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar  
Membro  
Matr. 15.288





P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 8.536/2017



**BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO**

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br) - página 16 de 20









**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 176/2021  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

**Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú</li></ul> <b>Identificação</b> <p>Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<b>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 01 / 07 / 2020</li><li>• Término: 30 / 06 / 2021</li></ul>

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
<b>Meta 1</b>			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização  Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)  Vacinação  Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

**3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b>					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b>					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b>					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b>					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b>					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

† nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:  
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;  
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;  
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXLJA:</b>				
III - custos indiretos <b>NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO</b> , seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes <b>ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO</b> e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:**

**2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)**

<p><b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b></p> <p>Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú</p> <p><b>2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.</p>	<p><b>2.1.2- Período de Execução do Objeto</b></p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
--	---

**Assistência Prestada:**

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

**3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;**

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

**3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

**3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:**

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>480.000,00</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

**Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2– Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção do espaço físico</li> <li>identificação dos animais (chipagem)</li> <li>translado de animais</li> </ul>		-

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

\* nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

\* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, \* CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:**

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

<p><b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p><b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: março de 2021  Término: fevereiro de 2023</p>
---	--



4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contagiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	
Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22
<b>8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00</b>			

Relatamos que no dia 13/10/2021 recebemos o Protocolo 66.330/2021, via 1doc, com a prestação de contas referente a parceria FUNDEMA 002/2019 (PT - Alimentação). Solicitamos então no dia 28/10, através do mesmo protocolo, o envio das demais prestações de contas que foram encaminhadas através dos protocolos 70.659/2021, 70.666/2021 e 66.357/2021 no mesmo dia. abaixo, apresentamos resumo das prestações de contas das parcerias, referente ao mês 09/2021.

**PT - CASTRAÇÕES:** despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$56,48 de recursos próprios - sendo R\$27,40 de tarifas bancárias e R\$29,08 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
02/09	901	Live Laboratório	exames (100x50,00 e 1x56,37)	R\$ 5.056,37
03/09	372	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	06 atendimentos emergenciais (Grey, Flock, Safira, Dolby, Tião e Tomi)	R\$2.150,00
	371	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	15 atendimentos emergenciais (Gil, Coroa, Jass, Preta, Juma,	R\$ 3.990,00

			Bella, Dete, Frank, Mano, Regina, Mono (Pedro), Loba, Lana, Athon e Filhote)	
06/09	192889	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$5.736,96
08/09	13.563	Posto Maiochi	gasolina 67,808lt x R\$5,899	R\$400,00
	622719	Real Pet	medicamentos	R\$ 2.408,25
	510452	Londrivet	medicamentos	R\$ 1.437,50
	193026	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$ 350,00
<b>total</b>				<b>R\$21.529,08</b>

<b>CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE</b>					
<b>20/08 a 10/09</b>					
<b>ANIMAIS/QTDE</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>TOTAL</b>
CÃES MACHOS	42	16			<b>58</b>
CÃES FÊMEAS	52	10			<b>62</b>
GATOS MACHOS	18	15			<b>33</b>
GATOS FÊMEAS	29	12			<b>41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>53</b>			<b>194</b>
<b>ATENDIMENTOS NA SEDE</b>					
<b>TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>TOTAL</b>
CIRURGIAS EMERGENCIAIS	22	10			<b>32</b>
CONSULTAS/ATENDIMENTOS	0	0			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>10</b>			<b>32</b>

**PT - ALIMENTAÇÃO:** Foi utilizado R\$218,78 de recursos próprios e R\$1,62 de rendimentos de aplicação financeira para cobrir R\$84,00 de tarifas bancárias e R\$136,40 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
22/09	74720	Distribuidora Modelo	3.044,4 kg rações e sachês	R\$20.136,40
<b>TOTAL</b>			<b>3.044,20 KG</b>	<b>R\$20.136,40</b>

**PT - MANUTENÇÃO ABRIGO:** Foi utilizado R\$1.109,01 de recursos próprios. Além disso, foi pago R\$246,90 de tarifas bancárias, R\$7,23 de juros e multas faturas de telefonia Oi e R\$882,87 de despesas excedentes.

DESPESAS COM PESSOAL		
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
Márcia, Emelin, Patricia, Paula, Mauri, Janaina, Mario e Elizete	Salários cuidadores + rescisão Emelin	R\$12.765,69
Edna	Salário Veterinária + férias	R\$7.717,16
Matheus e Julia	Salário auxiliar de veterinário	R\$3.348,84
Lucimara	Salário Administrador	R\$2.563,53
FGTS	mês 09/2021 (11 funcionários) e rescisório Emelin	R\$2.494,90
ANIMAL TAG	NF 7190 100 KITS	R\$1.761,00
FATURAS TELEFONIA OI	total de juros e multas: R\$7,23	R\$231,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$30.882,87</b>
<b>AQUISIÇÃO DE CHIPS - 100 UNIDADES</b>		

**Quantitativo de animais no abrigo - PERÍODO DE 03/09 A 25/09:**

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
ONG	6 9F	2 9F	4 2F	1F					33
GUARDA AMBIENTAL	8 8F	7 9F	5 2F	5 3F					47
MEIO AMBIENTE	1	2 3F	0	0					06
ÓBITOS					9 ADULTOS 7 FILHOTES		1 ADULTO 3 FILHOTES		20
DOAÇÕES					13 4F	14 6F	5F	4F	46
DEVOLUÇÃO TUTOR (CÃO COMUNITÁRIO)					0				0
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>09</b>	<b>53</b>		<b>13</b>		<b>152</b>

**PT Testagem e canil:** a entidade recebeu R\$10.400,00 correspondente a 2ª parcela, na data de 16/09/21. Foi utilizado R\$135,72 de recursos próprios para cobrir R\$70,45 de tarifas e R\$65,27 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
17/09	219705	Novavet Distribuidora	100 kits vacinas	R\$3.127,10
	219809	Novavet Distribuidora	50 nobivac	R\$1.456,75
20/09	38694	PreventVet Com.Agropecuario	11 caixas de Credeli 900mg	R\$1.480,82
	220019	Novavet Distribuidora	10 nobivac	R\$328,20
	624940	Realpet Distribuidora	40 doses Felocell	R\$872,40

	RECIBO	Gilberto Borges	2ª parcela mão de obra pedreiro para recinto quarentena	R\$3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$10.465,27</b>

Não foram localizados os orçamentos referentes aos produtos adquiridos. Quanto à NF 38694 da empresa PreventVet, o valor total da nota fiscal difere do valor pago. A nota fiscal apresenta valor total de R\$1.628,90 e o pagamento foi no valor de R\$1.480,82.

Quanto à forma de comprovar a aplicação das vacinas e testes adquiridos pela nova parceria, foi enviado relatório com o total de vacinas e testes aplicados, com a assinatura da veterinária Edna (imagens anexas)

RELATORIO DE UTILIZAÇÃO DE VACINAS, TESTES E CONTROLES DE PULGA E CARRAPATOS  
REFERENTE A SETEMBRO DE 2021

CONTROLE DE PULGAS E CARRAPATOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
SIMPARIC 40 A 60KG	23 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
VACINAS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
Nobivac canine	28 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Nobivac Puppy	46 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Nobivac Felocell (felinos) -	09 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
TESTES RÁPIDOS DIAGNÓSTICOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
ECCo ccp/ccv	18 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Ecco CDV	24 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Ecco Fiv/felv - 68 um	21 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Sensipet Giardia	6 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade através das prestações de contas e relatórios, bem como, na visita realizada, percebe-se que a mesma

apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes **APONTAMENTOS e RECOMENDAÇÕES:**

- As fichas de atendimento da Clínica não constam da data. Recomenda-se informar a data no referido formulário;
- Foi pago juros e multas no valor de R\$7,23 na parceria da manutenção do abrigo;
- Divergência entre valor da nota fiscal e valor pago na parceria de testagem e construção de canil;
- Não foram localizados os orçamentos referente aos pagamentos realizados pela parceria de testagem e construção de canil;
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas. Recomenda-se que seja incluído nos próximos relatórios.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2021.

---

Lucimar de F. Pereira  
Secretária  
Matrícula 35.087

---

Iara de Fatima Carvalho Escobar  
Membro  
Matr. 15.288

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 198/2021  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

**Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
<b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú</li></ul> <b>Identificação</b> <p>Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	<b>2.1.2 – Período de Execução do Objeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 01 / 07 / 2020</li><li>• Término: 30 / 06 / 2021</li></ul>

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
<b>Meta 1</b>			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização	1200	100,00 %
	Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)		
	Vacinação		
	Desverminação		
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

**3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
<b>Atividade 1</b>					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
<b>Atividade 2</b>					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
<b>Atividade 3</b>					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 4</b>					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
<b>Atividade 5</b>					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

\* nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:  
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;  
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;  
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação <b>NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXLJA:</b>				
III - custos indiretos <b>NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO</b> , seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes <b>ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO</b> e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>258.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:**

**2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)**

<p><b>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</b></p> <p>Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú</p> <p><b>2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.</p>	<p><b>2.1.2- Período de Execução do Objeto</b></p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
--	---

**Assistência Prestada:**

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

**3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;**

**3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)**

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

**3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):**

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

**3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:**

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>480.000,00</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

**Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:**

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção do espaço físico</li> <li>• identificação dos animais (chipagem)</li> <li>• traslado de animais</li> </ul>		-

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
Identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

\* nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.\* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

\* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, \* CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup> materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
<b>Total das Despesas</b>		<b>R\$:</b>	<b>720.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:**

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

<p><b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p><b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: março de 2021  Término: fevereiro de 2023</p>
---	--



4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contagiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	
Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22
<b>8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00</b>			

Relatamos que no dia 11/11/2021 recebemos via 1doc, o Protocolo 76.112/2021 com a prestação de contas referente a parceria FUNDEMA 002/2019 (PT - Alimentação). e o Protocolo 76.256/2021 com a prestação de contas referente a parceria FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração.

Solicitamos então no dia 06/12, através do mesmo protocolo, o envio das demais prestações de contas, sendo-nos encaminhado o link de acesso às prestações de contas faltantes no portal da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.

**PT - CASTRAÇÕES:** despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$255,51 de recursos próprios - sendo R\$216,30 de tarifas bancárias e R\$39,21 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
13/10	972	Live Laboratório	exames (100x20,00 e 10x24,26)	R\$ 2.242,60
11/10	379	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	12 atendimentos emergenciais (Julieta, Pedro, Tico, Veronica, Olive, Francis, Hera, Tião, Bebe, Eugênia, Drácula e Lia) Período:	R\$ 6.000,00

			27/08 a 09/10/2021	
14/10	195819	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$5.708,45
15/10	14237	Posto Maiochi	gasolina 66,696lt x R\$5,999	R\$400,00
18/10	629721	Real Pet	medicamentos	R\$ 4.566,64
18/10	515990	Londrivet	medicamentos	R\$ 1.099,93
19/10	196168	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$ 991,89
21/10	1545	Viva Com. de Produtos e Medic. Veterinários	tapete higiênico para internamento (4 unid)	R\$ 529,70
<b>total</b>				<b>R\$21.539,21</b>

<b>CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE 11/09 a 28/10</b>				
<b>ANIMAIS/QTDE</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET/OUT</b>	<b>TOTAL</b>
CÃES MACHOS	42	16	18	<b>76</b>
CÃES FÊMEAS	52	10	12	<b>74</b>
GATOS MACHOS	18	15	13	<b>46</b>
GATOS FÊMEAS	29	12	15	<b>56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>53</b>	<b>58</b>	<b>252</b>
<b>ATENDIMENTOS NA SEDE</b>				
<b>TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET/OUT</b>	<b>TOTAL</b>
CIRURGIAS EMERGENCIAIS	22	10	8	<b>40</b>
CONSULTAS/ATENDIMENTOS	0	0	7	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>47</b>

**PT - ALIMENTAÇÃO:** Foi utilizado R\$296,13 de recursos próprios e R\$3,16 de rendimentos de aplicação financeira, para cobrir R\$125,80 de tarifas bancárias e R\$176,65 de despesas excedentes.

<b>DESPESAS</b>				
<b>DATA</b>	<b>NF</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
21/10	76122	Distribuidora Modelo	450 kg ração cães e gatos	R\$ 3.050,10
	76123	Distribuidora Modelo	1.700 kg ração cães e gatos	R\$ 11.067,75
	76120	Distribuidora Modelo	745 kg ração cães e gatos	R\$ 5.054,20
	76121	Distribuidora Modelo	13,4 kg sachê cães e gatos	R\$ 194,60
	76124	Distribuidora Modelo	105 kg ração cães e gatos	R\$ 810,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.013,40 KG</b>	<b>R\$20.176,65</b>

**PT - MANUTENÇÃO ABRIGO:** Foi utilizado R\$4.026,72 de recursos próprios e R\$11,02 de rendimentos bancários para pagar R\$247,25 de tarifas bancárias e R\$3.790,49 de despesas excedentes.

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>FORNECEDOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
Márcia, Maristela, Patricia, Paula, Mauri, Janaina e Elizete	Salários cuidadores + rescisão Márcia	R\$11.154,30
Dalvana	Salário veterinária	R\$ 2.602,61
Edna	Salário Veterinária + Rescisão	R\$ 11.658,98
Matheus e Julia	Salário auxiliar de veterinário	R\$ 3.429,79
Lucimara	Salário Administrador	R\$ 2.563,53
FGTS	mês 10/2021 (13 funcionários)	R\$ 2.381,28
<b>TOTAL</b>		<b>R\$33.790,49</b>

**AQUISIÇÃO DE CHIPS - 0 UNIDADES**

**Quantitativo de animais no abrigo - PERÍODO DE 26/09 A 02/11:**

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
ONG	3 RECÉM NASCIDO		32 RECÉM NASCIDO						77
	1 11F	6 3F	6 4F	7 4F					
GUARDA AMBIENTAL	0 RECÉM NASCIDO		6 RECÉM NASCIDO						43
	10 5F	7 0F	2 2F	7 4F					
MEIO AMBIENTE	1 1F	0 1F	1	2					06
ÓBITOS					12 ADULTOS 3 FILHOTES		5 ADULTO 6 FILHOTES		26
DOAÇÕES					2 0F	0 1F	4F	1F	08
DEVOLUÇÃO TUTOR (CÃO COMUNITÁRIO)					0				0
TOTAL	3		38						126 E 34 S
	29	17	15	24	18		16		

**PT Testagem e canil:** a entidade recebeu R\$7.200,00 correspondente a 3ª parcela, na data de 28/10/21. Foi utilizado R\$143,57 de recursos próprios para cobrir R\$60,00 de tarifas e R\$83,57 de despesas excedentes.

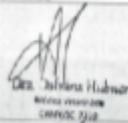
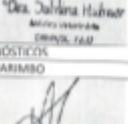
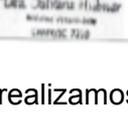
**DESPESAS**

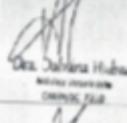
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
03/11	223541	Novavet Distribuidora	60 Nobivac	R\$1.784,95
	233540	Novavet Distribuidora	100 testes	R\$3.127,10
03/11	632810	Realpet Distribuidora	40 doses Felocell	R\$872,40
04/11	40150	Prevent Vet. Com. Ltda	12 cx antipulgas/carrapatos Credeli Tab	R\$1.499,12
<b>TOTAL</b>				<b>R\$7.283,57</b>

Não foram localizados os orçamentos referentes aos produtos adquiridos. Quanto à NF 40150 da empresa PreventVet, o valor total da nota fiscal difere do valor pago. A nota fiscal apresenta valor total de R\$1.597,43 e o pagamento foi no valor de R\$1.499,12. Segundo a gestora da parceria, o valor pago é inferior porque a empresa cobra o valor utilizado como base de cálculo para o ICMS.

Quanto à forma de comprovar a aplicação das vacinas e testes adquiridos pela nova parceria, foi enviado relatório com o total de vacinas e testes aplicados, com a assinatura da veterinária Dalvana (imagens anexas)

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VACINAS, TESTES E ANTIPARASITÁRIOS  
REFERENTE A 17 DE SETEMBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTROLE DE PULGAS E CARRAPATOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
CREDELI 40 A 60KG	26 Unidades	Dalvana Hubner	
VACINAS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
Nobivac canine	43 Unidades	Dalvana Hubner	
Nobivac Puppy	45 Unidades	Dalvana Hubner	
Nobivac Felicell (felinos) -	52 Unidades	Dalvana Hubner	
TESTES HÁPTICOS DIAGNÓSTICOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
ECCo csp/cov	0 unidades	Dalvana Hubner	

Ecco CDV	45 unidades	Dalvana Hubner	
Ecco Flu/FeV - 68 um	44 unidades	Dalvana Hubner	
Semipet Gardia	5 unidades	Dalvana Hubner	

Ainda, em 01/12/2021 realizamos visita à sede da entidade, às 15h55min, sendo recepcionadas pela Sra. Lucimara - funcionária da entidade. Realizamos registros fotográficos dos ambientes, foi possível verificar que estão sendo feitas melhorias nas novas baias (piso de cimento para trânsito de pessoas, colocação de piso/porcelanato nas paredes internas), observou-se que o estoque de rações estava bem baixo, inclusive presenciamos a doação de pessoa física de 4 sacos de ração para cães. Observamos 1 homem realizando serviço de roçagem.

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade através das prestações de contas e relatórios, bem como, na visita realizada, percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes **APONTAMENTOS e RECOMENDAÇÕES:**

- As fichas de atendimento da Clínica começaram a vir com data de atendimento, contudo a ficha de atendimento do Tico estava sem data;
- Em relação a parceria de manutenção do abrigo, a funcionária Lucimara (Administradora) consta na folha de pagamento como Cuidadora; o funcionário Mauri (Cuidador) consta na folha de pagamento como Banhista; a nova Veterinária contratada já recebe gratificação, além de insalubridade, porém não foi encaminhado o contrato de trabalho para identificar qual tipo de gratificação;
- Não foram localizados os orçamentos referente aos pagamentos realizados pela parceria de testagem e construção de canil;
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas. Recomenda-se que seja incluído nos próximos relatórios.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2021.

---

Lucimar de F. Pereira  
Secretária  
Matrícula 35.087

---

Iara de Fatima Carvalho Escobar  
Membro  
Matr. 15.288

